



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2023 - Proc. Leg. nº 8133/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Rvmo. Sr. Pr. Edmilson Vila Nova, na forma que especifica.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao reverendíssimo senhor pastor Edmilson Vila Nova, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de março de 2024.**

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2023 - Proc. Leg. nº 8133/2023

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

